



Projeto de lei nº 499, de 1995

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Vila Vicentina Sagrada Família, com sede à Rua Tenente Manoel Barbosa, 197, Bairro da Cruz, em Lorena, SP.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data da publicação.

Justificativa

Constituída em 23 de junho de 1993, a entidade civil de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos com sede e foro no município de Lorena, Estado de São Paulo.

Tem por finalidade a prática da caridade cristã pela assistência social propendo, ainda, manter estabelecimentos destinados a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos. Criar e manter serviços destinados ao atendimento de famílias e pessoas necessitadas, tais como assistência médica, dentária, fornecimento de remédios, etc.

Organizar e manter dependências que se fizerem necessárias e que se regerão por regulamentos internos específicos, aprovados pela Diretoria na conformidade do Estatuto próprio.

Sala das Sessões, em 1-8-95

a) Aloísio Vieira